



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO TRT SCR N.º 015/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a alteração das férias do Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA, objeto do Protocolo TRT n.º 19108/2016 para o período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2017;

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeito os itens III e VI, alínea “b”, do ATO TRT SCR N.º 011/2017.

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA para atuar na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa no período de 06 a 07 de fevereiro de 2017, respondendo pelo acervo processual, inclusive audiências, da Juíza Titular SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, em gozo de férias.

III. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO para atuar na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, respondendo pelo acervo processual, inclusive audiências, da Juíza Titular SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, em gozo de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor